

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor ROBSON MEDEIROS LOPES, matrícula nº 308.21.0528, da Função Comissionada de Assistente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FC-03 - nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 01/02/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD 272/2021, resolve:

Dispensar o servidor ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 308.21.1185, da Função Comissionada de Assistente da Ouvidoria (FC-03 nº 573) do Gabinete da Ouvidoria, com efeitos a contar de 01/02/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 308.21.1185, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FC-03 - nº 497) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a contar de 01/02/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 272/2021, resolve: Designar o servidor MANASSÉS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 308.21.0594, para ocupar a Função Comissionada de Assistente da Ouvidoria (FC-03 nº 573) do Gabinete da Ouvidoria, com efeitos a contar de 01/02/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM**DECISÃO COFEN Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

A Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16, "caput" e 23, XVII, do Regimento Interno do Cofen;

CONSIDERANDO a renúncia do Conselheiro Federal Efetivo Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, apresentada em 11 de dezembro de 2020, por ocasião da 524ª Reunião Ordinária de Plenário, e formalizada pela Decisão Cofen nº 006/2021;

CONSIDERANDO a vacância no quadro de Conselheiros Federais Efetivos do Cofen; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 525ª Reunião Ordinária, decide:

Art. 1º Aprovar a Conselheira Federal Suplente do Cofen, Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, Coren-PB nº 42.725-ENF, para assumir o mandato de Conselheira Federal Efetiva do Cofen, até o término do mandato do atual Plenário, que cessará no dia 22 de abril de 2021, entrando em imediato exercício.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

NÁDIA MATTOS RAMALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
1º Secretário em Exercício

DECISÃO COFEN Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de Diretoria do Cofen, em razão da vacância no cargo de Presidente por conta da renúncia do Conselheiro Federal Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, apresentada em 11 de dezembro de 2020, por ocasião da 524ª Reunião Ordinária de Plenário, nos termos da Decisão Cofen nº 006/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Cofen, regulamentado pela Resolução Cofen nº 421/2012, em caso de perda de mandato ou renúncia de membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso XVI, do Regimento Interno do Cofen, ao preceituar que compete ao Plenário do Cofen eleger os dirigentes do Cofen em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 151/2021;

CONSIDERANDO a eleição interna realizada durante a 525ª Reunião Ordinária de Plenário para recompor a Diretoria do Cofen, onde foi eleita, por unanimidade, a Enfermeira Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, para ocupar de Presidente do Cofen, decide:

Art. 1º Aprova a Conselheira Federal Efetiva Enfermeira Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, Coren-PB nº 42.725-ENF, para ocupar, em caráter definitivo, o cargo de Presidente do Cofen até o término do mandato do atual Plenário, que cessará no dia 22 de abril de 2021, entrando em imediato exercício.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

NÁDIA MATTOS RAMALHO
Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
1º Secretário em Exercício

PORTARIA COFEN Nº 60, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO as Decisões Cofen nºs 20/2018 e 008/2021; CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Exonerar a Sra. Roberta Lorena Vieira Mageski, Matrícula nº 498, do Cargo de Assessor Assistente - Assessora da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO as Decisões Cofen nºs 20/2018 e 008/2021; CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Nomear a Sra. Maraíza Alves Barbosa, CPF nº 071.006.134-00, ao Cargo de Assessor Assistente - Assessora da Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

BETANIA Mª P. DOS SANTOS

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**PORTARIA Nº 1 CAU/CE, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no art. 149, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/CE, resolve:

Art. 1º - Exonerar Clélia Leite Carvalho Xavier do cargo de Gerente Geral do CAU/CE, cargo de livre provimento e nomeação nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Exonerar Juliana Costa Gurgel do Amaral do cargo de Coordenadora Técnica do CAU/CE, cargo de livre provimento e nomeação nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Nomear Juliana Costa Gurgel do Amaral para o cargo de Gerente Geral do CAU/CE, cargo de livre provimento e nomeação nos ditames previstos na Constituição Federal de 1988 e no Regimento Interno do CAU/CE, a partir de 08 de janeiro de 2021.

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA COREN-RJ Nº 100, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência. resolve:

Art.1º. Exonerar MARA NUBIA MARCIEL do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO III, a partir de 15/01/2021.

Art.2º. Exonerar o empregado público PHILIPPE RIBEIRO AMARAL do cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA, a partir de 15/01/2021.

Art.3º. Nomear MARA NUBIA MARCIEL para o cargo em comissão de CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA, a partir de 15/01/2021.

Art.4º. Nomear o empregado público PHILIPPE RIBEIRO AMARAL para o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO, a partir de 15/01/2021.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
1ª Secretária

PORTARIA COREN-RJ Nº 102, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência. resolve:

Art.1º. Exonerar a empregada pública ALINE DE BRITO NETO do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 15/01/2021.

Art.2º. Nomear o empregado público ALEX PIREZ GUEDES DOS SANTOS para o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 15/01/2021.

Art.4º. Nomear a empregada pública ALINE DE BRITO NETO para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL IV, a partir de 15/01/2021.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
1ª Secretária

